

**Portaria N.º 096, de 30 de dezembro de 2024.
Concede Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição da Servidora
e Segurada do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de João Neiva
(IPSJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais,**

Considerando o Processo Administrativo nº 115/2024.

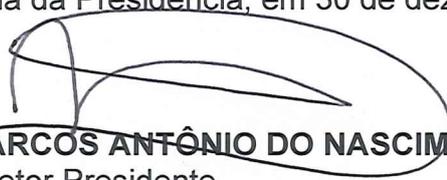
RESOLVE:

**Art. 1º - Concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição, a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva,
RUTE NASCIMENTO GUASTTI, Matrícula nº 005019, ocupante do cargo de
Professor MAPA, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo
legal no Art. 6º Emenda Constitucional nº 041/2023, com proventos integrais
e reajuste pela paridade, conforme Emenda Constitucional nº 047/2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024, revogadas as
disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de dezembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada em 30 de dezembro de 2024.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.